



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Tereza de Jesus da Silva Sousa, José Messias de Souza, Jonas Martins Faustino e outros.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR O REPASSE TOTAL DOS RECURSOS FEDERAIS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE”**.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 01 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em viabilizar o Repasse Total aos Agentes Comunitários de Saúde deste município, de Recurso Federal destinados a esses profissionais, assim conforme dispõe portaria nº 260 do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União nº 36 de 22 de fevereiro de 2013, a qual fixa em R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro.

O atendimento dessa premissa não causa prejuízos ao Executivo Municipal, já que os valores a serem repassados são de Âmbito Federal, junto ao Repasse Estadual, o qual vem sendo feito em sua totalidade.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.

Tereza de Jesus da S. Sousa
Vereadora

José Messias de Souza
Vereador

Jonas Martins Faustino
Vereador

Cleudenide Ferreira de Freitas
Vereador

João Freire Leite
Vereador

Josué Nogueira Martinez
Vereador

Ruy F. Castelo Branco
Vereador

Sérgio Antonio Braghin
Vereador

Vanildo Alves Rodrigues
Vereador